



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 50/2020
D.A.

---- MANUEL RODRIGUES LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA: -----

- - - Torna público, que de acordo com o seu despacho de 27 de julho corrente, ao abrigo do disposto no n.º3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, determinou a revogação da suspensão do pagamento, do estacionamento nas Portas do Sol e nos Parques da Coroadá, com efeitos ao dia 3 de agosto. O Município garantirá a higienização dos parquímetros. -----

- - - Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. _____

- - - E eu, *Paulo Lopes*, Chefe de Divisão na Divisão Administrativa Geral da Câmara Municipal de Valença o subscrevi. _____

Paços do Município de Valença, 27 de julho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(MANUEL RODRIGUES LOPES)